



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N.18.293 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Exclui nome de candidata do Anexo Único ao Decreto n. 18.216, de 16 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do Anexo Único ao Decreto n. 18.216, de 16 de setembro de 2013, o nome da candidata Letícia Alves da Mata, inscrição nº 647.637-6, área de Professor Classe C/ Biologia, Cl 6º, Município de Vilhena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFUCIO AIRES MOURA
Governador